



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 2 DE 03 de Janeiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 1.253.400,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.301.0114.2963.339030.214	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	40.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.214	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	40.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.225	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	166.000,00
03.0301.10.301.0114.2976.339030.214	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	80.000,00
03.0301.10.301.0114.2976.339030.225	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	171.400,00
03.0301.10.302.0114.2785.339039.225	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	10.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.214	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	350.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.225	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	230.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.225	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	10.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.214	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	40.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339092.225	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	5.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339030.225	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	55.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.225	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	20.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339030.214	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	2.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339030.214	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	34.000,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	1.253.400,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 1.253.400,00, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Janeiro de 2022.

- Prefeito Municipal

Diego Váz Sorgatto
Prefeito Municipal